



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Despacho nº 68/2021/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC

Brasília, 12 de abril de 2021.

Processo nº 51402.100731/2020-14

Interessado: Superintendência de Licitações e Contratos, Gerência de Licitações, Superintendência de Tecnologia da Informação

**Ass: Resposta ao despacho n.º 163/2021/GELIC/SULIC**

**À Superintendência de Licitações e Contratos**

Senhor Superintendente,

1. Trata-se de resposta ao Despacho n.º 163/2021/GELIC sobre subsídios de qualificação técnica referente ao Pregão n.º 10/2021 que objetiva à contratação de subscrição de licenças de softwares Microsoft, com direito de uso, atualização e suporte, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2. Quanto a qualificação técnica da empresa TELSINC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA conforme previsto no item 11.1.2 do edital, segue análise:

Edital PE 10/2021 - 11.1.2. Qualificação Técnica: deverão ser atendidas exigências contidas no subitem 21 do Anexo I – Termo de Referência.	Atendimento	Obs:															
<p>Item 21.1.1 do Termo de Referência:</p> <p><i>"Declaração ou Atestado de capacidade técnica para comprovação de execução anterior de atividade pertinente, fornecido por pessoa jurídica de direito público/privado, que comprove ter a licitante fornecido 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de licenças de software de ao menos 3 SKUs diferentes indicados neste Termo de Referência."</i></p>	SIM	<p>Dentre as SKUs informadas no atestado de capacidade técnica das SKUs indicadas no Termo de Referência, porém o (Agreement) <b>SQLSvrEntCore ALNG SA MVL 2Lic CoreLic (S 9GS-00135)</b> que se referem ao Software Assurance dos p Referência <b>SKU 7JQ-00341 (SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic)</b>.</p> <p>Ainda que não sejam as mesmas SKUs, os produtos são licenciamento. Contudo este fator não impede que seja der</p> <p>Quanto ao quantitativo, segue quadro:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Termo de Referência</th> </tr> <tr> <th>SKU</th> <th>Descrição</th> <th>Qt</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NK4-00002</td> <td>PowerBIPro ShrdSvr AllLng SubsVL MVL PerUsr</td> <td>9</td> </tr> <tr> <td>7JQ-00341</td> <td>SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>9GS-00495</td> <td>CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic</td> <td>6</td> </tr> </tbody> </table> <p>Conforme exposto no quadro acima, os quantitativos atest Referência.</p>	Termo de Referência			SKU	Descrição	Qt	NK4-00002	PowerBIPro ShrdSvr AllLng SubsVL MVL PerUsr	9	7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	6
Termo de Referência																	
SKU	Descrição	Qt															
NK4-00002	PowerBIPro ShrdSvr AllLng SubsVL MVL PerUsr	9															
7JQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	1															
9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	6															
<p>Item 21.2 do Termo de Referência:</p> <p><i>"No caso de atestados emitidos por empresas privadas, não serão válidos aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa licitante. São consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladas ou controladoras da empresa licitante, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócia ou possua vínculo com a empresa emitente ou empresa licitante;"</i></p>	SIM	Não foi encontrado vínculo de grupo empresarial ou sócios															
<p>Item 21.4 do Termo de Referência:</p> <p><i>"As declarações e/ou Atestados de Capacidade Técnico-Operacional deverão conter as seguintes informações:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>Identificação do órgão ou empresa emitente com nome ou razão social, CNPJ, endereço, nome da pessoa responsável e função no órgão ou empresa, telefone e e-mail para contato;</i></li> <li><i>Indicação do Contratante de que está atendendo ou foram atendidos os requisitos de qualidade e prazos requeridos (descrição, duração e avaliação dos resultados);</i></li> <li><i>Descrição das principais características dos serviços, comprovando que a licitante executa ou executou o objeto desta licitação."</i></li> </ul>	SIM	<p>O atestado de capacidade técnica foi emitido, em 20 CONSORCIO LTDA, SEI 3954806 pág. 34, informando que SEI 3962637.</p> <p>A licitante também apresentou a Nota Fiscal 12373, pág. ANO 1 da referida proposta comercial, pág. 7 SEI 3962637 eletrônico <a href="https://www.nf-eletronica.com.br/checanf.asp?r">https://www.nf-eletronica.com.br/checanf.asp?r</a></p> <p>O atestado (SEI 3954806):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indica que a TELSINC atende os requisitos de qualidade</li> <li>Descreve as características dos serviços fornecidos pela</li> <li>Em que pese haver identificação da empresa emitente c na empresa, não informa telefone ou e-mail pra contato telefônico e e-mail do responsável pela emissão do ates</li> </ul>															
<p>Item 21.6 do Termo de Referência:</p>	NÃO	Conforme atestado de capacidade técnica emitido pela e págs. 34 a 40 do documento SEI 3954806, a vigência do co emitido em 20/11/2019. Assim o atestado se refere ao per															

"Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."		
Item 21.7 do Termo de Referência: "Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente (Anexo VII-A IN SEGES/MP nº 05/2017)."	SIM	Conforme exposto na Cláusula 4ª do Contrato Social, pág. 1
Item 21.9 do Termo de Referência: "Em observância ao item 1.7 do Anexo da Instrução Normativa SGD nº 1/2019, o licitante deverá declarar a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública."	SIM	Conforme exposto na pág. 133 do documento SEI 3954806.
Item 21.10 do Termo de Referência: "Após a etapa de habilitação e na data da celebração do contrato será consultado junto ao sítio <a href="https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP">https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/Parceiros%20LSP</a> a comprovação de que a CONTRATADA esteja apta e autorizada a comercializar licenças por volume EAS demonstrando ainda estar habilitada pela Microsoft para atuar junto a instituições governamentais."	SIM	Conforme acesso ao sítio <a href="https://partner.microsoft.com">https://partner.microsoft.com</a> , empresa é parceira Microsoft estando autorizada a atender Conforme sugerido no item 10 do despacho 163, foi efetivada situação de parceria entre a licitante e a Microsoft evidenciada

3. Quanto a proposta apresentada pela licitante SEI 3962608 segue análise de preços considerando o período de 36 (trinta e seis) meses:

Item	SKU	Descrição	Qtde	Valor Estimado pela VALEC	Va
1	9GS-00495	CISSteDCCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	60	R\$ 295.457,40	I
2	7IQ-00341	SQLSvrEntCore ALNG LicSAPk MVL 2Lic CoreLic	12	R\$ 984.305,16	R
3	AAD-33204	M365 E3 Unified ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	565	R\$ 3.294.588,45	R
4	1NZ-00004	Defender for Endpoint Server SubVL	48	R\$ 61.796,16	
5	QLS-00003	Defender for Endpoint SubVL Per User	565	R\$ 727.392,30	I
6	CE6-00004	EntMobandSecESFull ShrdSvr ALNG SU MVL EntMobandSecE3Full PerUsr	565	R\$ 894.231,15	I
7	NK4-00002	PwrBIPro ShrdSvr ALNG SubsVL MVL PerUsr	92	R\$ 128.304,12	I
<b>TOTAL 36 MESES</b>				<b>R\$ 6.386.074,74</b>	<b>R</b>

3.1. \* Se refere ao valor que a licitante teve intenção de ofertar já que a licitante digitou erroneamente o valor durante o pregão (valor ofertado de R\$ 57.414,735). A licitante LAN LINK teve sua proposta recusada por não aceitar manter sua proposta justificando ser inexecutável, sendo então desclassificada.

3.2. Observações:

3.2.1. Todas as licitantes ofertaram valores acima dos valores estimados pela Valec nos itens 1 e 2;

3.2.2. Apesar da Valec não ser elegível aos preços do Catálogo do Acordo Corporativo 8/2020 SGD/MICROSOFT, conforme SEI 3931397, o valor do catálogo (5ª coluna) foi atualizado conforme os percentuais informados no documento SEI 3784852, apenas como parâmetro de comparação em relação aos preços praticados no governo;

3.2.3. Os valores estimados pela VALEC (5ª coluna) já contemplam os percentuais informados no SEI 3784852;

3.2.4. Os percentuais dos valores ofertados em relação ao valor do catálogo ficaram muito próximos entre as licitantes, demonstrando uma tendência específica de cada produto licitado;

3.2.5. A diferença entre o valor global da primeira colocada e o valor global da segunda colocada tem um percentual de 1,48%.

3.3. Contudo, ainda que tenha havido uma exaustiva negociação por parte do pregoeiro, SEI 3962699, cabe ressaltar que apesar da empresa ter apresentado uma carta de esclarecimento de seu preço ofertado, a mesma utilizou como justificativa o aumento de 21% e 23% dos preços dos produtos da Microsoft a partir de 01/03/2021, porém os preços estimados pela Valec já levaram em consideração o aumento informado.

4. Esta área técnica informa ainda que não há risco de prejuízo análogo ao "jogo de planilhas", previsto no Acórdão n.º 1588/2005 Plenário/TCU, visto que a contratação dos itens ocorrerão de forma conjunta e integral, não havendo brechas para a utilização maior de um item em detrimento de outro item.

5. Encaminha-se à SULIC para as providências que achar necessário.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

**ROBÉRIO XIMENES DE SABÓIA**

Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

DIRAF/SUPTI/GEINF

(assinatura eletrônica)

**JORGE LUIS DA SILVA LUSTOSA**

Superintendente de Tecnologia da Informação

DIRAF/SUPTI

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis da Silva Lustosa, Superintendente**, em 20/04/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Robério Ximenes de Sabóia**, **Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 20/04/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3967458** e o código CRC **108C934A**.



Referência: Processo nº 51402.100731/2020-14



SEI nº 3967458

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL  
Brasília/DF, CEP 70070010  
Telefone: 2029-6100 - [www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)